Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 107/60 - DOCUMENTO Nº 2 232/60.

ARTIGO 1º- Fica aberto, à Câmara Municipal de São Vicente, um crédito de Cr$149 000,00 (cento e quarenta e nove cruzeiros), suplementar à verba 1-1-1/8-00-4 do vigente Orçamento.

ARTIGO 2º- Ficam anuladas, as seguintes verbas do Orçamento:

PARCIALMENTE:

1-1-1/8-00-0-PESSOAL FIXO-SECRETARIA-VENCIMENTOS-REDATOR REVISOR.....Cr.$39 000,00

1-1-1/8-99-4-EVENTUAIS-DESPESAS DIVERSAS

II-Outras despesas imprevistas.....Cr$50 000,00.

TOTALMENTE:

1-1-1/8-00-2-MATERIAL PERMANENTE

I- Aquisição de máquinas, arquivos, mobiliários e outros materiais de uso permanente.....Cr$50 000,00.

II - Aquisição de livros para a biblioteca - Cr$10.000,00.

ARTIGO 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

/OCS

Proc. 255/60

ARTIGO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 1 960.

a) OSWALDO MARQUES

/OCS